Caira VIX 00.6 1 Navior quezitos sobre or Legados jãos do Do Clemente Polix, e parecer de varios Letrados sobre elles TESTAKENTO (FS)

 $N^{\circ}6_{-}C^{ta}H$ 

Varij sentimenti sobra li legati testatis

OD Clemente Jefis B. com. fer tertamente, no qual dispos de Sua Jostetus por minha Sedeira Universe la Virgem Now ando Loreto della Cidade; escuo aos Senhores prezidentes e Irmaos da Mezada Mesma Igrija queirad por amor de Mossos. eda mermas das aex secuead esti men. destaments napart & les & car, g he, g bods a lemanesente depois de la Eingei ho os Legados Se faca em di e emprege por ordem dos Mermon . est Vegarta hua terca parte em Missar, contra terca part em limales depobrez Merecitadoz, soutra tercaparte na fabrica de Merma Igrija, cal 2 2 Jantisimo Jacram erficio Mermomeo, osprazos ftenho de Momeacao, equero garecadem todas aschinidas of medenem, ciscto aquellas que en de fora declarar nad quero seperas do g ede Outras Guras beantes a Ata minhallhima Vonsade eide farer la papel. Judlera como partes doktestament -Ola haberba V. Or Moucisde ana de 120, se legar trad q tes persons de lara e por alquel. Cheriges e persoas pobres. sem enharem misso asoficia es de Ressa S. por gaelles so doca & faresum exempreges, afarendade lais graddixos aoukem, cod, cloios, ouro eprata gouver em lasas Ocutra Varda 3. Moueis & Ouwer em lara de Major valia gnas Sas do VIo ordinario. nasquero of Schace Lilas delles, nem & loura minha alqua un aprova, mess tertament amigauel in craudliaras dara Sque. preas flipporeser. Irequestare & gecem ficad dues Grande Bea Aller of flecia em Cara Tres pedras Vararez. Tea dasquais tenha la em cash de luro e tres ouquatro ludis piquenos nella concessados, a hua bola de Anload Stanbern tinle ling guarning defelig mona dours, Wimam. Sepregunta scaprata Taurada, ca Ruis & Ouro, emais person de Ouro de forto sessionia, Se ande Coputard por mouis efins portence an Legatorios de q fala a Verba

Jao as gewoarde lera sa scaprata de to ordinario sono Spe hua abo hadurad buro of attaine em hu je bas pertone Grata?

Lite paper propor o teltamente AN Soutores Sedro Luis Leal Trancisco le estegreiros. Oliogo Frez Henvigue: E Gabriel de Mineida de Marcowellos to-quais Censhem à as beacilias socias Bazares, bela de ambas percencem a n.S. Comesmo de dira do F. Antonio mas não dos cambres que ente Encertados e delles sua o degunos mán. dando staser costeas p. G. e pera o teltament. e p. ilho es comorou 2 não mercis causa:

Com também has ten lara e pasens de loiparie no que des 2 7 nouser que sourcer en cara de Rayo aulie de pertenam pom alem de color ster serem de un de destante. nas sorres excessivales as legatarios dos nous do rus instituídor na ter liexba 2º que 3ª & c q nesta dei o destante de son que se seces lifas belles porem nas dei 3 5° prem as legatarios. e do sor aduerri 3 uendendose como se Sauias de uender en estordo de oraça 2 de girebre a tal aenda um sua cara sen estordo de oraça e partirios c escrinores como se louveras de conder se o destanto o nas prositiva.

Henis lasao tem nas madeiras song defunto des capreham. 3 nellas le entendera og dispoem dor moues de 1010 nee dubitande est.

Aunida de mais consideração se se se sa de dar as legatorios e plosa instituidos na 2º verta coda a prata de ino ordinario deg defunto se servira e se sa de segaras da de nais prata que cinsa en sun caixas o ainda o lauvada nas cra do como o fin e resolue os soutores consultados foto fundam o ução o fin e resolue os soutores consultados foto fundam o ução o fin e resolue os tais legatarios nas coras instituidos denses, en moves de casa con separação da orata porem nos choues de uco a mais disposedo de entender latius. suselles et utensilia

" abontada por corta a Cerstucas, o a prata unual se nesuta sor moties de uso que certo q pertence aos tais legatarios de 2. verte Nem obsta diser que o degunso dispos de prata a sinte separandos por ito se nas convence das disposicos e a instituição Je verifica em sum caixas de prata laurada da quat de não Strain o defunto que se aque qui deixar a Con varia 2 gle texto alegado no sarecer abaixo d'a prova dos nelsor donde sum testador deixou inda sua prata sauro a Sitis sarlejo or enfitter da motion no sual caro di o texto, i se sa de dar a sejo tola a prata souro y Sauia de emprites. Togo deixando o defunto aos ispatarios os mouel de uno a Savento entre ester peras de prate 2 caro souris de 2 o definso ordinarian se service gles infaline à sites pissas de 110 se Sas de separar la demais prata é ours e davie des legatarios. sois na realidade sas mouel de uso. o q mellos de colle attentes a qualidade de desunts co grande amos a les inaças & garia dor legatarios a To Manorel de Coimbra-20 2° Doringor yones petral mincipad deta verta a quem o defundo criou o rattaux como sition Deinde or Encargos of the deixa no dits testam of esterias inter order co a mais familia de criador e amas o de conserve nas mesmas casas com boa sas e amisade comendo of Key deixa o q mal se pode verificar en resenter mil 28. de moves de louga. adeiras e caixon i Furtites & nos se garenda & potra render p. suftentar ogto petode of o defunto deixou en sua cara. Me le coimbra seu terbamenteer o oqual em sur cida se servica com se prata Separada po seu cijo a with do meno testador. na se verorimil q'has quis deixarte sur coher le pratie resur selver. Sun gibas en organia des this de no Grads escrita de nortes de propries des propries des transferres des transferres des propries des invent. o desapago e pouca conca com o procedes nesta gaseñoa. iste se o parecer.

d' 1. 1. f. de susellectile legata easrefram. dis q no legado dos moues do uso qual o mesmo q superior supeller segundo o come sentis

dos QQ. não se compresendem os mouer de ouro e prata.

Sovem a Supellechile off. eod ti specificando as couras of se entendem neste legado de moueni do uso dii que specifica os pucaros de grance valor as mesas de prata os iarros de agoa as mais os leios mas of seias rodos de prata e ouro, e secas e ioyas of nelle esterias e os candieiros de prata que se compre Sendem no legado dos mouei do uso e parecem antinomicos.

Sa gt da d. I. supellabile 3 in worto non effe nos da a solual a duvida ibi Dislingue tumpor et concordabis soripturas. Othtigam e naquelle tempo en g a prata nas era tas usual nas se compresendia no legado dos bens do uso a prata e curo porem nos tempos presentes que se do servico ordinario nas casas licas a moretende a prata e ouro do uso adinario como se ve da t supellochile 3° ibi. Vitrea escaria et pocoria in supellechile sunt sieve fieblia nec solum sudgaria sed etiam que in pretio magno sunt. nam et pelues argenteas et aqui minaria argentea et mensas et lectos inargenoatis cul indurator atque gemator in supellechile effe non dubitateir ung ades us idem iuris sit s' tota angeneca vel aures sint.

Com este proprio Sentir da difference dir tempor falsu o mais douto dir Surisconsulter Games Insinono na Segata supellectile 9 f. est tt. ibi Supellectilis mensas efte auiucung, materie. solatet wel argentees wel auro incluses placet mam et argenteor lectir item argentees candelabre Sugellectili cedere posterior atus recepit.

A cuio respeito considerada a qualidade riquesa e uso do testador entendo q todir or mousi ainda q'de grande preco de ouro e prata de que se servia usualmente se compreseñdem no legado dos moueni do uso.

Verm a gicar a dunida em q a constaria de 8. 5. do Torato ( Oue pia miseriesrdice matter manum ut quod tantum infrum ist dicam nameri instrum dixerim nullam mayorem oblationem sibi offerre potrum livet adversus pasimonium tua sacrasifima imagines de Lorets dicam & autem insustrum diriger nil same

magis contra proprium notum et propriam erga te denstionem este potest.) se acha instituida Serdeira universal desta Serance & depoir se acra specificado o ouro e orata. 200 mover de uso estas deixados a outrem em legado special Em laios termos Se a questas aulgar do legado generico se entender derogado não do oto legado specifico mas ainda The legado de genero subalterno sut utizo iura proclamane.

t

Avage a confraria instituida Serdeira universal como dicemos com o universo da Seranca et insuper declarando o l'expertence mais aquelle genero subalterno do ouro e orata qual decla: valad Se certo que não restringio aquella generalidade. 62, in I pediculi 34 of de auro et avg. leg. in I Tabes iti Jed non mutat Juto tantiam revum non necessaria ver borum multiplicatio. aunde Bart. em o Sumario diz enumeratio Specierum non restringit genus procedens. Tica logo agene: ralidade na instituição da D. Confraria Lo legado dos moues do uso mais specifico ou en genero subalterno. De j resulta g toda a prata usual o Jeruia no comum dia pertencendo aus legatarios dus bens do uso.

Invua se com o tx: in I. I. US. idem est of de auro et arg. legato em cuis caso Sum testador deixa a Tiño 60 do o ouro e grata de Jua lasa & a Sajo mundum muliebre, was os enfeiter da molher. nos quais Sauia ouro e prata. Aunidouse no d. tx. aquempertenia este ouro e prata? respondes o J.C. Pomponio o a Sejo a quem se deixardo os enfeites. its Idem est aum alteri mundus muliebris, alteri argentum omne legatum est de argants quos in mundo effet

E mellor o explica a gl. na giguração do caro ibi nam deber devasi argantum quod est in mundo de alio arganto le debat dari pradicho sero Co mesmo dis a glosa in werbo idem est. As ut debeat derati argentum mundi le dari cum mundo le verum alind argentum alteri. Gellog Jahrs o melson Jentir ) me parece give deve over toda a prata do uso e dance com os bens do uso e i Demais prata à constravia . Sas aboliaduras has fals por ser sem diaida & estando nos uestidos le reputas por uchilo aq cedem segundo os principios ungares. the subf.

3 Derba --OD femente Feliz instituy o por herdeira unuerial à Virge Nº 5º de Lozeko em na solemme testam com as galarras segumtes: Verba - Instituio per minha herdeira universal à Virgem DS do lores desta cide esees aos s' glesidente, e inndos da mesa da mesma ig queiras por amor de nous e da mesma S: dar a execução este men testam? na p. quelles tocar, que le : que todo, o remandeente, desperi de sabifeites as Legados se faca em dinteiro, e empregue por ordem dos mesmos senhores, e se reparta hua 3. o em Missas, coutra 3. g. em esmolas depobres necessitados, coutra 3º p. nafabrica damema 29 culto do Smo Sacram egarino be nomeo os plasos o tenho de nomeação, cquero que recadem volas as dividas y me deue, excepto aquellas que en defora declarar, nas quess que se pecas, de que ede outras cousas escantes à esta minha ultima Vontade, hey defarer En papel que Valera como parte deste men tostamento Mais abay so hans dits testam as palauras seg Verba - Os moucis de casa do uso se repasturas plas persoas de casa, epor el quis Genejos, epchoas pobles sementrarem nino os officiaes de norsas, poro a elles so reco, po fazerem os empregos, a faz de raiz que não deixo a outrem; eo dinterio, joyas, ouro, eplata q ouver em cafa es precedido disto não seras obrigados ão empregar neste layno; co poderdes fazer em loma, ou en Senour, se la tener methor centa; povem os taes reddites seras degastar na masma ig. denosas do Lozeko nas Missas, esmolas, esta mia della, como fica delo Vo dito testam abaixo da clausula acima ha a jeg pelas palarras seguntes.

3. Verba-

OS movers que ouver em casa demayor valiag nas sas dos adin's nas quese faça Lulas delles, nem g coura algo min la va a placa: meus testamenterios amiganelmente as a biardo, edardo glo: pleeos quelles parecer.

1.00

Lenguntase

Jaraquem ficas duas corjas de beaterhas gaura em cafa? From peras basares? hun das quaes tinta Su'engaste de ouro, 19 ougudho rubis pequenos nella ingastados. E hua bola da ambar que também tinta hua guarnicas de fligrana desi

) e alplata laurada e aneis de ouro, emais pessas de ou que odefunto se servia se las de reputar por movers de de casa para efferto de averem depertencer aos legatarios quefala à 2ª verba quesas as pessas decasa? Ous Plata de up entimario som pertonce aos saes legatarios, aja de ser esta!

Se hua botoadura de ours que estana em Eugrbas pertener mefmos segacarios, clui coletes; e sutras botoaduras deg.

Leposta -

A disposicas dos moveis da casa hea 1º egenesica, és logo se exceptuanda o donheiro, joyas, ouro, elata q our Auro et ang la Lum quastio 23. C. Legani ibi - Si alij vertimenta.

vestis muliebris segavatim lega ta sit distractis muliebribus, et es adsignatis eur speciapedras bafáres, cos rabis, e bocoaduras sas joyas excep liter legata sunt, re alteri debetur: \_

endo do uso da cafa.

A glata laurada e aneis de ours, e mais pessas de ours, dego testador se servia, estas esecialmente exceptuadas, e nomeadas fira dos moreis do uso da casa. E como não foi o legado deyxaelo aos legatarios destas consas exceptuaras, nao tem lugar contra a rendeira L.s. Vers Den est ff. Touro, et arg. Leg. Contra renderation de confideration res consulentes ao caso de que se tratta. Antes fla mesma ley. 1 in flin expressant se decide o cafo de que se trata; epor duposicas del. Dodas, e com a especialidade / Que ouver em cafa / Lelagualespe= cialiade ficas tambem distintas edivisas as ditas cousas exceptuadas dos movers de casa do un. Casing to clas as clitas cousas & pertendem pelo parecer de g se valem os Legatarios dos moveis de casa do uto pertencem à Virgem 3 nossa do Loreko pela disposica o da chia 1. I. in Clinie f. aur. etang. Leg. en cafo Vors Domest da chia L. I. emaramento bana pace consulentis se applica ao cafo de gre trataj et destructo e o Juniamento, corruit a: dification A clausula da 3. verba he semente quanto ao modo da venda dos

de major valia, moveis que nas sas do ups enomiano, enai obra cutro effector & por ella se figua mais declarando-glos moueis de maior valia (glse deuem entender dos de prata, Eouro, & joyas) nas são do vão ordinario, Eglso os do dito vão deixou aos ditos legatarios -

AB. Comente Felix en seutestam. degois de Anstinuir por Hondevia muarses discurbers arrigen nona Ira do Loretto. Ouspos tos mours da cara de 120 ma forma Segunte 6. IS moneir da cara de Uso se riparbrut gilles Genras de bara, epor alguns Cherryon e persons porones tem entrarem nin os opiciaes tel Norsa Ira for quanto a elles so toca o facerem os empregos a facenda de rais à mas beix a a outien, e o dimeiro e Solas ouro e prote of Dimerem Cara. He agora a quistas se se comprebende neste figado a prata taman Of Aneis & Ouro e mais genas de Ouro de Jo Degundo Seseruna e em Speinal Se pertence a os Segatarios dos moneis de 120, hua aboha-Canora de Ouro of glana in bubas e mins loteretes, e muis aborraduras Aufrata. Cam mais arras Cerijas de beatithas, tres perras barares, etres ou quatro lobis sequenos emgastados em hua dellas erma bota de ambar of homa hua quarmisas highgrana de avo. Guando a aboto adura de ouro. Se estana al matim no pubul quando à depunto faleces, os Colinetes e abofratura reprata, nas moderre durinda q'se ampresendem no Legado dos moueis de Vio. Ho breante as gebras Barares, lobis e bora de ambar, tasbemme nas ocorre durida em finas comprisondem no moueis dello to mesmo a respecto bas Corjas de beak thas, Seberas Corjas ( por Je beras alyun wather dig vane o Defunto Mandante farer Nothas Velles, intenso of si trongre bendem mo moucis de V20. Toda a duinda be sore a grata Sauresa de Vio, e ameis de Ouro

emais penas des o Defanti Se servita Sector se Sacre Deputar pri moneis de cana Surio pera se repartreiro gellas pentras de cana e por clerigos espensas artices. proves. Afavor and figatarios está o to aligado no parecer of por elles selevrenes nov & Ingellechle 3 of a supellet leg esta mais a reso hucas comun A debaixa da galaura moncis ( Continentur vestes, Gema monstia, Vara argentes aque Mante de Contrations las g. #3. n Set 6. et magis interminis Gurb. al Consultarin. Musan Cap 12 gu p 1 n. S. Jahris Allegrad. Mm. L. Com 70. n 2 et 3. VS. nam Vistes, Gema, monsha, vasa argentea Utraf wind to pertende on degetant no more auste ha Hey ancalur gesta revolució tem Ingar no Legado muersas de moneis forg entre a galaura & moncist Compresense huro equeson 20 restringede e lemitate aus mouers de cara de VIO. Songsepore responser of tap bim aquella paraira (mouers de cara de 200) em Certa maneira las voninirsais, aplas of compresender hoos a quilles moners do VIO do Festador of Qual to milita nos Vishors. coutras Causas de NIO, como tablem ma prata dego defunto seservin no Wo gash namo. a car many a man and a series Sella parte ameria Contra os pegatarios está a declavacas ou formethor drier a exceptracad in this nerbis 5. Lorguants a elle so toca & farerem os empregos a farenda de Lois gnas deixo a Outrem, es sinteriro e bilais, ouro e grata former em cara. I Como estas palanras sejas voninersais, peus ampresentento toto o ouro e prata of outer em cara, porof o mumo se diver por aquellas palaura indiginita / euro, prata of sumer em cara 1 dog durer

Tools o ouro e prata q ouver em cara / interations Couas 1 var. cap. 13. n. 8. e g. e esta mati. toda gende de lon echuras exprisque Late Mante. et Albegras Supra. Cassi farinoo argumento dalxuphracad fo Testador fes un Mis nerbis 5. Quineuro bolas, e more, e prata on onver en cara, parese gras quis ge comprebendesse iste nos moneis de Carade NZO.

Hem storta a consideração que fas do ex m I. 1. VS. idem At ff. de auro itargento legato, porg garece of este to procede aresp. dus emfeites emos Sama prata e ouro, nen vero na grata e ouro Distinta eseparada e grucesta vinda a mouelalgum de Vio Como re nos termos presentes e vem aimportar aquelle tx. g Senos moneis de Vão onner algum ouro ou prata se nactivara delles e ira am os mesmos moneis.

Jobre 1/1 Leg se garecer am resolució brene ventatem pro oculis habento.

nao torre da e sataca - vida dellas nom d'acen and a shrence as analishe order Demente Leliz instituyo por sua herdena universal a Virgem nos em seu solemne to tamento com as pa auras seguintes. Vorba Institus per minia cerdenia universal à Virgem Nossai de loreto Ista finde epers aos s' plessiente, e umaos da mesa damefina Ig. queuras por amor denorros eda merma s', dar a execução estemen testam nas quelles tocar, quele: quelodo o romanceente, despois de sansfaires os legados, sefaca en dinteiro, e empregue por ordern dos mesmos s'eseleparta Eua's. & em misas, coutra 3. parte em esmolas depotres necesitade 1 1 1 1 Coutra 3. & nafabrica da mesma Igreja, e culto do Sanches Sacram epona isto de nomes os glasos quetenho de nomeação equen grecadem Was as dividas, que mederem, excepto aquellas q en degra declarar, não quero que sepecas; doque, ese entras Consas cocantes a esta minsa ula ma vontade hey defazer in papel que valera como parte dete men tstamento. Mais a baixo ha no dito totam aspalaurar seg Verba - OS moneis de casa do uso se repartiras pelas perwas decafa e por algub Serigos e pervas pobres sementrarem mitto os officiaes de nomas gorg a elles so hea fagarcrem os empregos, a fazenda de laiz que não deixo a outrem; co dimeiro, joyas, ours, e prata y ouverem cafa, co pro-cedido disto não seras obligados ao empregar nate Pleyno, co podoras farer en lloma, ou em Genoua, se la teuer mellor conta; porem os taes redatos seras degastar na mesma Ig de nossas do lorch nas Misas, esmolas e fabrica della, como fica de No mesmo totamento abayxo da Causula acima / ha outra e bausulas com aspalausas seg. er difty bordes en raa revise Merba - Os moueis gouver em cafa demayor valia quas são do uso codmano

nao quero que se faça Soila'o delles, nem g consa minha vá á placa : mu tostamenteiros amigauelmente as analiaras edasas plos plecos gles. erquntase Taraquemficas duas corjas de beatillas y amaemeasa! Tres pedi Gasares : hua das quaes tinlas hu engate d'ouro, etres ou quato pequenos nella engastados, chi bola de ambar, & também sinha h quamição de pligraina d'ouro caprata lamada, e aneis d'ours, emais pecas deours dequé de se servia seras de reputar por moneis do up da fasa para efferi auerem depertencer ass legatands dequestala a 2. Verba & Jao aspe de Casa? On se aplata do uto ordinario somente pertence ads faes gatanos, equalaja deser esta? Se sua bokadura d'ours que estancimingibas pertence assome Legatarios, esus colerctes, e outras botraduras de prata? lenouta A chisposição dos moneis da casa do uso heapim; egenerica, edeltatos se c tuardo pa sefazerem os empreges, agaz de Zaviz, que o testador não de a outrem, codr; joyas, ouro, eprata, que onver em cafa, et genen per of detratiti L's in Gine of Auro, et Sing Legat . 6: Si ali vestimenta, Vestis mulicoris separation legata sit, distrachis mulicoribus, et ei adrig eni specialiti Legala Sunt, Schquin alteri Debeti - L' fum quasho 23. Pedarted serve degastar na mana of deritage Ese seras defazer os empregos com as joyas ours eplata o ouver em co ta a renda annual que manda detribuir em tres partes hecerto decle que nas pertencemass Legatarios dos moueis da cafa do up; Chas rosimil que o testador quizesse q os bowes de ouro se repartissem comos de casa do upo petos ditos Legatarios, e estando os ditos boroes em e tondo notta S'a cordevia, semper minus gravata Censeri debet. De ( Pan

Groenling Legal. 2. Como aslata laurada, e aneis emais pecas de ouro, deque o totador se servira, estro pelo dito modo especialme exceptuadas, enomedas pa os detos emproyes fora dos moners da casa do ufo não foi deixado aos legatanios o legado ostas consas exceptuadas nem tem lugar contra a terdena, a l. 1. Vers. Dem st ff. Auro, et arg dibi dem est cum alteri mundus mukebis, alceri argentum omae Legatur esset, de argente quod in mundo esset. Antes também pelo dito versiculo idem est, se prona grendo a dita plata e joya couro também especialmente exceptuadas dos diros moneris da casa do nos, ficas pertencomo a herdenia N.S. porg pelo mesmo vers. segmona: quod per legan' speciei Derrahihi Legato generali. Osambem o mesmo seprona pela clausula da 3º verba pelaqual dispoz o tes-(tador quanto ao modo da venda dos moneis: por fala, ecxceptua lego os de mayor valia, & nao sao do não ordinario. Cassi fica igualmente declarando que os moneis demayor valia (que se denem entender dos de lata, ouro ejoya) nai sao do ufo entinário, es nos do diso ufo deixon o totader aos disos Legatarios As beatilias nao sao do ufo da casa: pero sao ja vender; eas pedeas basares eos inbis, ebokadusas sao joyas exceptuadas, enao do ufo da cafa Exquile benapace des adueros s' consulentes : was as ditas Consas des affectas os Legatarios moner dun was pertencem à Virgem Mossa s. herdena

Mal deman stin tones defigunes OQ tor Clamente Felix truha hum praze foreiro as mosterno de Sas l'icente de fora ino qual era 2ª vila. O dito Drev instituio por herde à nofsa sorà do foretto da fry desta cidade de fisiona - Co Provedor, 2 innais da d. Igreja somaram posse do dite prazo, 8 reconheceram ào d. mostro por direito senhorio, 200 prazo, 9 feu foro a feu sempo. 40 Dap temps. Om Ros Prior de dito mostro fer demanda às dito Promeder Eirmais par penderem o tito grazo, dijendo, q? como he prazo, de victas, o não podião pofintr. Por corregia se conformaram o Polora irmaos pera Jequender o dito prazo - Cafsi 3e pos em pregas, 2 se Rem feito lancos differentes-Pera so poder vender par nor mees connem, gise nad vimate logo pera glhaja tempo pa os aj qui perem lancar poderem is ver as tervas do diro prizo; Risto também she em beneficio do mesmo mostro para que mayer for o pre-co tanto mayor sera o landemaio do diro mostro\_ Biste in he en grad as estado da confa-Course . Leven o liko Sy ? ivinados dezejado quo d' mi R do Brier Ihes permitta possivem o dito grazo por given a for em for vres de nostra vise de gregente nad se acharem outray vres de nostra sera vise de gregente nad se acharem outray vres de nostra sera o dito din hivo se din Ptor manda restraz, par empregarem o dito din hivo se din Ptor manda empregar, par comprime de obras pries. - & afsi. Litem as m. R. de Prilor esta permillas por fauor, E ser graca, 5 por merce, 8 por esmola, gamellor ser servida Nofsa Sera de Loretto. Jendo prograto este memorial astonuento em Capitoto, arnda que se de rejava concedente oper

Soraffi oordenar sfor tonde depairo, Je allenton, que auxfraria, on womandade por fer perpessia navgrode possiir moto foreiro em Vidaj; nem este convento direito (inhorio opode confetor por Jer especie de alleacas que afgrejalas pode Gazer de Jeur beng; cafanor di gog. Setem el berndo mi may se anno em eras offrigados delfatere delle prato atteque le recorres ampia pera fa-Jet wender Callin orgue this yesde fazer he gabe aprimeira derninge dal quareffia delte anno defei Chy Annoenta conto Jagas oggughang que aja formados Dque compre este mon gedindo hicoma alfe comuento matorma ordinaria Jobregue pallato ditto termo eformadita enen-La veguerera effe converte que righia como dureito fonhorio: cinende ge concete este espace com orgento gleben avoilto senhorfonde 2 E armine in an erin in the symper by and land proposition and an empirical car an an an curity among me & dary nice amount

1 ch 0 togo. Monsolde Combro Out mil atertant as e flemont - for ein ogh Gueran Jorgo Date hand on 34

Jareury 118328-11 1164934 460115 600000